cepdec
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

esesp

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1912

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Elaboração e Inserção do Plano
DE CONTINGÊNCIA NO S2ID

defesacivil.es
www.defesacivil.es.gov.br
#DefesaCivilSomosTodosNos

AO FINALIZAR ESSA CAPACITAÇÃO, VOCÊ DEVERÁ SER CAPAZ DE:

- ✓ Contextualizar o Plano de Contingência no conjunto das ações de proteção e defesa civil;
- ✓ Compreender as etapas de elaboração de um Plano de Contingência;
- ✓ Conhecer o modelo de Plano de Contingência no Sistema Integrado de Informações sobre desastres – S2ID.

SÍMBOLO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O triângulo equilátero representa a cooperação de todos, **a união de esforços**, com o objetivo de proteger a vida. A base desse triângulo representa **a segurança e estabilidade**. Os dois vértices representam **a prevenção e a ação**, medidas fundamentais para a proteção de toda a população

As mãos estilizadas representam o cuidado e o amparo com a população em geral

A cor azul remete **à tranquilidade, o equilíbrio e à serenidade** necessária a todos na realização dessas atividades

A cor laranja traduz **o calor humano e a solidariedade**, além de ser a simbologia oficial das ações de Proteção e Defesa Civil

CONCEITOS BÁSICOS

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: conjunto de **ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação** destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES: medidas **preventivas** destinadas à **redução de riscos** de desastres, suas consequências e à instalação de novos riscos;

GESTÃO DE DESASTRES: compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação.

DESASTRE: resultado de **eventos adversos**, decorrente de ação natural ou antrópica sobre **cenário vulnerável** que cause danos humanos materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

DESASTRE SÚBITO: desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução;

DESASTRE GRADUAL: desastre desencadeado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, resultando em danos crescentes ao longo do tempo.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento **parcial** da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: situação anormal provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento **substancial** da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.

Desastres de Nível I: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a **nível local**, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica;

Desastres de Nível II: aqueles em que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos **mobilizados em nível local e complementados** com o aporte de recursos do Estado, da União ou de ambos os entes federativos;

Desastres de Nível III: aqueles em que se verifica comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a **ação coordenada das três esferas** de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de **ajuda internacional**, para o restabelecimento da situação de normalidade.

PRÉ-DESASTRE

AÇÕES DE PREVENÇÃO:medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades;

AÇÕES DE MITIGAÇÃO: medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre;

AÇÕES DE PREPARAÇÃO: medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.

DESASTRE

AÇÕES DE RESPOSTA - medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.

PÓS-DESASTRE

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO - medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da economia.

O Plancon é um tipo de ação de preparação, fazendo parte do Ciclo de Atuação da Defesa Civil, que é definido pelas etapas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 12.608, de 10/04/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

A **PNPDEC**, é o Marco doutrinário da Proteção e Defesa Civil, que deve ser seguido por todos os membros do **SINPDEC**.

Um importante aspecto a ser destacado nessa lei é o conjunto de competências dos entes federativos quanto ao tema de **gestão integrada de riscos e desastres**.

Dentre essas competências, destacam-se algumas que de forma direta ou indireta guardam relação com as atividades atinentes aos **Planos de Contingência**, a exemplo das competências municipais estabelecidas na lei.

Art. 6º Compete à União:

IV - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais **ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;**

Art. 7º Compete aos Estados:

III - instituir o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, **na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil** e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Art. 8º Compete aos Municípios:

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XI - realizar regularmente exercícios **simulados**, conforme **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;**

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

LEI Nº 12.340/2010:

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e sobre as transferências de recursos para **ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre**, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, dentre outras providências.

Dessa lei, podem-se extrair **conceitos relacionados à elaboração e ao conteúdo mínimo para os Planos de Contingência.**

"Art. 3º-A. § 6º O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no **prazo de 1 (um) ano**, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação."

Art. 3º-B. Verificada a existência de ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, o município adotará as providências para redução do risco, dentre as quais, a execução de plano de contingência e de obras de segurança e, quando necessário, a remoção de edificações e o reassentamento dos ocupantes em local seguro. **(Alterada de lei 12.608)**

"Art. 3º-A. § 7º São elementos a serem considerados no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a ser elaborado pelo Município: **(Alterada de lei 12.983)**

I - indicação das **responsabilidades** de cada órgão na gestão de desastres, especialmente quanto **às ações de preparação, resposta e recuperação;**

II - definição dos **sistemas de alerta a desastres**, em articulação com **o sistema de monitoramento**, com especial atenção dos radioamadores;

III - organização dos **exercícios simulados**, a serem realizados com a participação da população;

IV - organização do sistema de atendimento emergencial à população, incluindo-se a localização das **rotas de deslocamento** e dos **pontos seguros** no momento do desastre, bem como **dos pontos de abrigo** após a ocorrência de desastre;

V - definição das ações de **atendimento médico-hospitalar e psicológico** aos atingidos por desastre;

VI - cadastramento das **equipes técnicas e de voluntários** para atuarem em circunstâncias de desastres;

VII - localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de **distribuição de doações e suprimentos**." (NR)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA

"Documento que registra o planejamento elaborado a partir da percepção e análise de um ou mais **cenários de risco** de desastres e estabelece os procedimentos para ações de **monitoramento** (acompanhamento das ameaças), **alerta**, **alarme**, **fuga**, **socorro**, **assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais**".

“Conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder a situação de emergência ou a estado de calamidade pública de forma planejada e intersetorialmente articulada, elaborado com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de minimizar os seus efeitos.” (DECRETO Nº 10.593/2020)

QUEM É RESPONSÁVEL POR ELABORAR O PLANCON

De acordo com a Lei Federal nº 12.608/2012, o desenvolvimento do Plancon é uma **responsabilidade dos municípios**, os quais precisam elaborá-los e executá-los, com o apoio dos respectivos **estados e da União.**

EXISTE UM MODELO PREESTABELECIDO PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PLANCON

Na verdade, **não**. Cada município planeja, prepara, aprova, divulga e operacionaliza seus respectivos planos de acordo com:

- as realidades locais;
- os cenários de risco específicos;
- os recursos disponíveis

QUESTÕES FUNDAMENTAIS NA ELABORAÇÃO

Qual a hipótese do desastre?
(refere-se àquilo que pode ocorrer)

Como será a resposta, incluindo as ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento?
(refere-se àquilo que se pode fazer a respeito de uma ocorrência)

Como será a preparação para o desastre?
(refere-se àquilo que pode ser feito com antecedência para que estejamos preparados)

ELEMENTOS BÁSICOS DO PLANCON

CENÁRIO DE RISCO

caracterização da ocorrência de um determinado desastre

MONITORAMENTO

identificação e acompanhamento dos sistemas de monitoramento de ameaças

ALERTA

definição de critérios e sistemas de comunicação em articulação com sistemas de monitoramento

ALARME

definição de critérios para acionamento

FUGA

definição de critérios e formas de rotas de deslocamento e pontos seguros

ABRIGAMENTO

definição de critérios, locais e formas de acolhimento

DESASTRE

SOCORRO

definição das ações de busca e salvamento, primeiros-socorros e atendimento pré-hospitalar

ASSISTÊNCIA

definição das ações de garantia da integridade física e restauração das condições de vida até o retorno da normalidade

RESTABELECIMENTO

definição das ações de garantia de funcionamento dos serviços que permitam os direitos sociais básicos

OBJETIVOS DO PLANO

- Verificação de existência de ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas.....
- Possibilitar mobilização e resposta mais rápida e eficaz de órgãos de emergência em caso dedesastre;
- Monitoramento das áreas mapeadas no PLANCOM a fim de facilitar a evacuação das áreas caso necessário;
- Realizar exercícios simulados, com instituições e comunidades envolvidas;
- Definir competência e responsabilidade de cada instituição;
- Mobilização em menor tempo dos órgãos de emergência;

- Identificar áreas de riscos prioritárias para realização de estudos de impacto e medidas para redução de riscos de desastre;

- Elaboração de projetos que possam ser subsidiados através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SINCOV) e outras fontes de recursos;

- Planejar e implementar métodos de monitoramento de alerta e alarme nas áreas prioritárias;

- Adotar medidas de redução de riscos e desastre em áreas prioritárias como obras de contenção de encosta, remoção de edificações, reassentamento, etc...

- Cabe ressaltar que é de suma importância manter o plano atualizado, no mínimo uma vez ao ano.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Porque?

- Compreensão da população acerca dos riscos e das ações de gestão;
- População: Parte integrante do processo de tomada dedecisão.
- Favorece o cumprimento de exigências legal em relação à participação e o controle social (audiência publica)

Como?

- Criação de NUPEC's
- Colegiado Municipal de Proteçãoe Defesa Civil
- Espaços formais de participaçãoe controle social (audiênciapública)
- Validações e capacitações
- Outros instrumentos de gestãode risco

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA

DESENVOLVIMENTO DO PLANCON

É importante, ter clara a distinção entre os momentos de elaboração e de operacionalização do plano:

Elaboração: Planejamento das ações de resposta deve ser elaborado durante o período de normalidade, quando são definidos os procedimentos, tarefas e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre.

Operacionalização: Quando todo o planejamento anterior é operacionalizado na situação real do desastre.

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA

Etapa 1 - Elaboração

Passo 1: Decidir pela elaboração e definir cenário(s) de risco

Passo 2: Constituir um Grupo de Trabalho e definir o cronograma

Passo 3: Avaliar o(s) cenário(s) de risco

Passo 4: Definir ações e procedimentos

Etapa 2 - Validação e divulgação

Passo 5: Realizar consulta pública

Passo 6: Realizar audiência pública de avaliação e prestação de contas

Passo 7: Validar e divulgar

Etapa 3 - Operacionalização e revisão

Passo 8: Operacionalizar

Passo 9: Revisar

1º PASSO

PERCEPÇÃO DE RISCO: A DECISÃO DE CONSTRUIR UM PLANO DE CONTINGÊNCIA

Escolhendo o cenário de risco:

- Histórico de desastres, fontes oficiais einformais (entrevistas, jornais antigos, dentre outros)
- Consulta histórico noS2ID
- Setorização de riscos CPRM
- Outros cenários

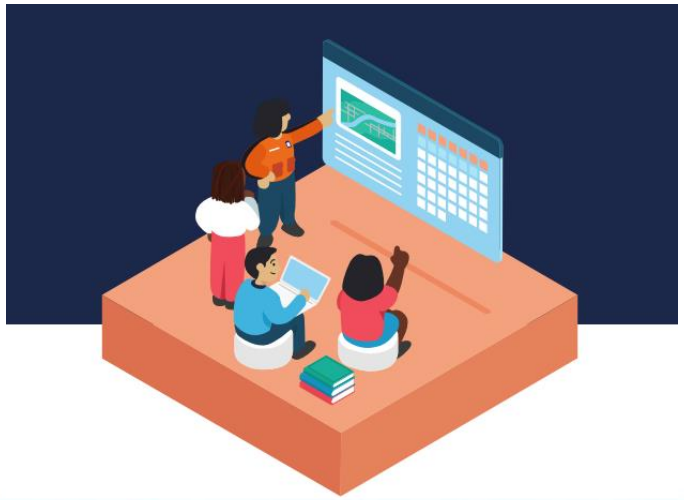

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

CPRM Serviço Geológico do Brasil

São Mateus - Espírito Santo
Setembro 2013

ES_SM_SR_01_CPRM
Localização: Bairros Maruim, Porto, Beira Rio e Santa Tereza
UTM 24 K 0410954 E 7930530 S

Descrição: Durantes eventos de alta pluviosidade ocorre a inundação de extensas áreas que ficam às margens do rio Cricaré (foto 1). Nestas áreas foram construídas uma grande quantidade de casas de alvenaria e de baixo padrão (fotos 2 e 3), que estão sujeitas a constantes inundações, chegando até aproximadamente 2,0 metros de altura dentro das casas nas partes mais baixas do relevo (foto 4). Além disso a inundação atinge grande parte do centro histórico do município, causando prejuízos (foto 5).

Tipologia do Processo: Inundação de baixa energia de escoamento

Quantidade de imóveis em risco: aprox. 267 casas
Quantidade de pessoas em risco: aprox. 1068 Pessoas

Sugestões de Intervenções

- Emissão de alertas durantes as chuvas e remoção temporária da população;
- Retiradas das famílias e remoção de algumas casas nas partes que são mais afetadas;
- Ampliar a aplicação das políticas de controle urbano, preservação e restrição de ocupação das áreas de risco;
- Palestras visando uma conscientização ambiental;
- Instalação de pluviômetros para monitoramento e alerta em alguns pontos estratégicos do município.

EQUIPE TÉCNICA
Aline Nogueira (SUREG-SA)
Marcely Machado(SUREG-SA)
Pesquisadoras em Geociências

Legenda

Delimitação do setor risco

Sentido da drenagem

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

São Mateus- Espírito Santo
Setembro 2013

ES_SM_SR_04_CPRM
Localização: Bairro Santa Tereza / Morro do Cabrito
UTM 24 K 407643 E 7931144 S

Descrição: Talude de corte verticalizado (Foto 2) com cerca de 10 m de altura, sustentado por solo argilo-arenoso proveniente da formação geológica Grupo Barreiras, sujeito a deslizamentos planares do tipo solo/solo. A erosão em alguns pontos do talude já deixa algumas casas na borda do talude (Foto 2) e outras já com a base suspensa (Foto 1). Tal situação configura uma área de risco muito alto. O lançamento das águas pluviais e servidas sobre a encosta (Figura 3), contribuem para a desestabilização da área aumentando o risco de deslizamentos.

Tipologia do Processo: Deslizamento planar do tipo solo/solo
Quantidade de imóveis em risco: 7 casas
Quantidade de pessoas em risco: aprox. 28

Sugestões de Intervenções
- Remoção dos moradores e demolição das moradias;
- Implantação de políticas de controle urbano para inibi futuras construções e ocupações em áreas de risco;
- Formação de líderes comunitários para apoiar a Defesa Civil Municipal;
- Palestras visando uma conscientização ambiental e em relação as áreas de risco do município, produção e distribuição de cartilhas com instruções didáticas sobre risco em áreas de encosta.
- Instalação de pluviômetros para monitoramento e alerta em alguns pontos estratégicos do município.

EQUIPE TÉCNICA
Aline Nogueira (SUREG-SA)
Marcely Machado (SUREG-SA)
Pesquisadoras em Geociências

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido do deslizamento — Sentido da drenagem

2º PASSO -GRUPO DE TRABALHO - GT

Instituições públicas

Envolvimento e responsabilidade em ações de preparação e resposta dentro do cenário, por exemplo:

Busca e salvamento,

Corpos de Bombeiros,

Polícias civil e Militar,

Educação, etc...

Sociedade Civil

Organizações formais, moradores e lideranças, por exemplo:

Organizações não governamentais, instituições locais,

Lideranças comunitárias e moradores de áreas de risco

Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil;

ONGs com atuação humanitária, etc...

Iniciativa Privada

Apresentem risco ou estejam situadas no cenário

Obs: O importante é garantir a presença de representantes que tenham, de um lado, poder decisório, e de outro, conhecimento efetivo.

3º PASSO ANALISAR O(S) CENÁRIO(S) DE RISCO

1- Análise das ameaças:

- Analisar as causas e os fotores;
- Mapear área de desastre.

2- Análise da exposição e vulnerabilidade:

- Entender a forma com que o desastre impacta as regiões de ocorrência
- Análise quantitativa e qualitativa dos elementos expostos

3- **Análise das capacidades de enfrentamento**:

- Definir capacidades de enfrentamento necessárias
- Identificar capacidades existentes
- Identificar capacidades a serem instaladas

4- **Desenvolvimento do cenário de risco:**

- Descrever e resumir as informações estudadas nas etapas anteriores, de forma à orientar a definição das ações setoriais

4º PASSO - DEFINIÇÃO DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS

Ações (o que?) + Procedimentos (como?) + Recursos (com o que?) + Atribuição (quem?)

Ação Fundamentais:

- Monitoramento, Alerta e Alarme
- Fuga/ Evacuação
- Ações de Socorro
- Assistência às vítimas
- Restabelecimento de serviços essenciais

Não se deve prever uma ação ou procedimento que demande um recurso que não conste no cadastro

Para cada tarefa decorrente das ações básicas previstas é necessária a existência de uma pessoa responsável pela atividade (incluindo o seu contato, com nome, função, telefone e e-mail).

5º PASSO – REALIZAR CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública (CP) é um instrumento de publicidade que funciona para dar transparência aos atos da administração pública e facilitar o acompanhamento e o recebimento de contribuições por parte dos cidadãos, na prática a consulta é realizada a partir da disponibilização de link com um prazo preestabelecido em **20 e 30 dias,** para **comentários e contribuições**

6º PASSO - REALIZAR A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS

A audiência pública é uma espécie de reunião aberta para a realização do debate final e a **apresentação da prestação de contas** do Plano entre os integrantes do GT, as autoridades públicas e os diversos setores da sociedade.

É preciso que órgão de Defesa Civil divulgue com antecedência as informações relativas à **audiência pública**, bem como encaminhe ofícios para os representantes dos diversos setores da sociedade que têm relação com o tema do Plano de Contingência, sendo importante a **ampla divulgação da audiência pública**.

Definida a agenda da audiência e enviados os convites, é preciso, agora, organizar a dinâmica da reunião. Para facilitar esse processo á audiência pública deve ser organizada em partes:

- **1ª Parte -** Inicie com á apresentação dos integrantes do GT (incluindo nome e organização a qual pertence), breve exposição da estrutura do Plancon e leitura do relatório técnico com o resumo das contribuições recebidas durante a **consulta pública;**

- **2ª Parte -** Depois, realize a prestação de contas do Plancon, que é uma espécie de balanço financeiro apresentado em forma de relatório. Ele tem por finalidade dar transparência e publicidade aos recursos públicos aplicados no período de preparação e execução do Plancon;

- **3ª Parte -** Em seguida, inicie o debate com os interessados para o registro das contribuições e propostas advindas da discussão e, caso seja necessário, a correção e atualização do Plancon;

- **4ª Parte -** Finalize à audiência com á **aprovação** do Plancon devidamente corrigido, o qual é validado mediante a coleta da assinatura dos signatários presentes.

7º PASSO - VALIDAR E DIVULGAR O PLANO

A validação é realizada em uma reunião aberta, que pode ser feita no **fim da audiência pública**, com a leitura do documento final completo, os representantes de cada instituição devem assinar a Folha de Validação, que fará parte do documento final do Plancon.

Concluído este passo, o documento do Plancon está finalizado e deverá, agora, **ser amplamente divulgado**, especialmente entre aqueles que participam de alguma forma do processo. É por meio do conhecimento do conteúdo do Plancon que as partes envolvidas poderão organizar seus treinamentos e preparar-se para cumprir **suas atribuições e responsabilidades**.

Ainda, por meio da ampla divulgação, **os moradores das áreas de risco e a população em geral** poderão conhecer o Plancon e **seus detalhes.**

Essa divulgação poderá ser realizada em: versões digitais, documentos impressos e formatos resumidos, recomenda- se que o documento final seja publicado no **Diário Oficial do estado ou do município.**

8º PASSO – OPERACIONALIZAR O PLANO

- Não importa quão bem escrito e detalhado seja o **Plano de Contingência** , ele é inútil se não for conhecido e aplicável no dia a dia. Por isso, é necessário colocá-lo em prática por meio da realização de um **exercício simulado.**

- A realização de **simulados** é uma ação fundamental para treinar todos os envolvidos **na execução de suas responsabilidades**, bem como para avaliar se todas as tarefas e ações designadas estão adequadas aos recursos disponíveis e, se necessário, revisar e fazer ajustes para a correção e finalização do plano

- Os **exercícios simulados** poderão ser organizados de diferentes formas, podendo ser realizados de forma parcial (**nos chamados simulados internos**), ou de forma completa (**nos chamados simulados externos**)

Os exercícios simulados poderão ser organizados de diferentes formas, podendo ser realizados de forma parcial (nos chamados simulados internos), ou de forma completa (nos chamados simulados externos).

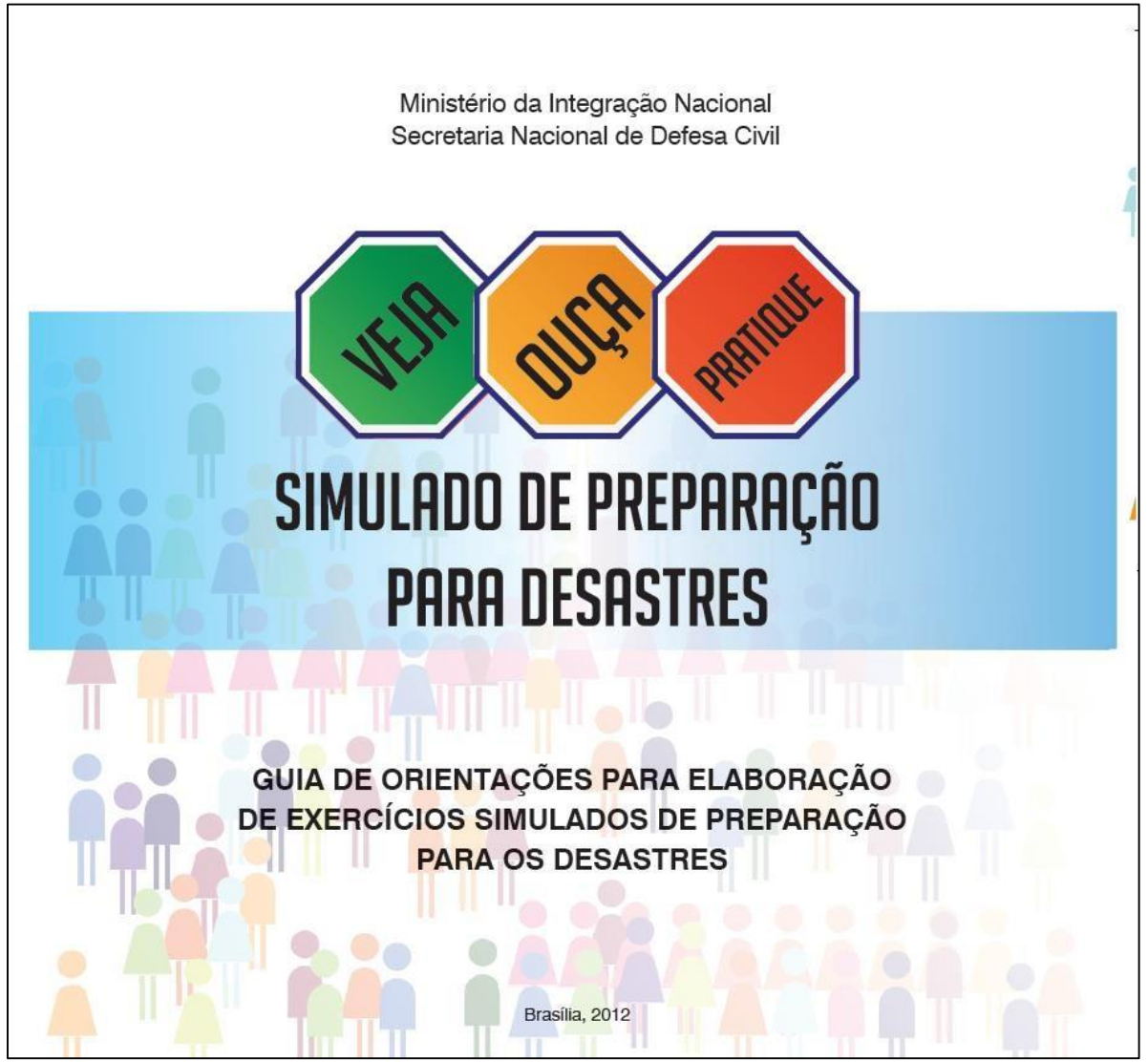

TIPOS DE SIMULADOS

- ✓ Simulados de mesa;
- ✓ Simulados de acionamento;
- ✓ Simulados internos;
- ✓ Simulados externos.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

SIMULADOS DE MESA

Por meio dos mapas das áreas de risco e veículos de brinquedo dispostos em uma grande mesa, as equipes de resposta treinam aspectos específicos do plano de contingência, como os deslocamentos e os posicionamentos de segurança, as rotas de fuga, os recursos necessários.

Essa modalidade permite uma visão sistêmica de toda operação de resposta e a percepção da ocupação dos cenários de risco.

SIMULADOS DE ACIONAMENTO

São os exercícios e treinamentos que executam apenas a parte do plano de contingência referente à mobilização das equipes de resposta.

Servirá para avaliar os tempos de acionamento, a informação correta e atualizada de contatos e o conhecimento do plano de quem está sendo acionado.

Nessa modalidade não há deslocamentos reais de recursos

SIMULADOS INTERNOS

São os exercícios que não envolvem a população, mas apenas as equipes de resposta. Neste caso, é preciso escolher o cenário de risco e desenvolver detalhes sobre a evolução desse cenário, de modo a avaliar a organização das informações, o desenvolvimento do plano de ação, a organização estrutural e de controle de recursos da operação.

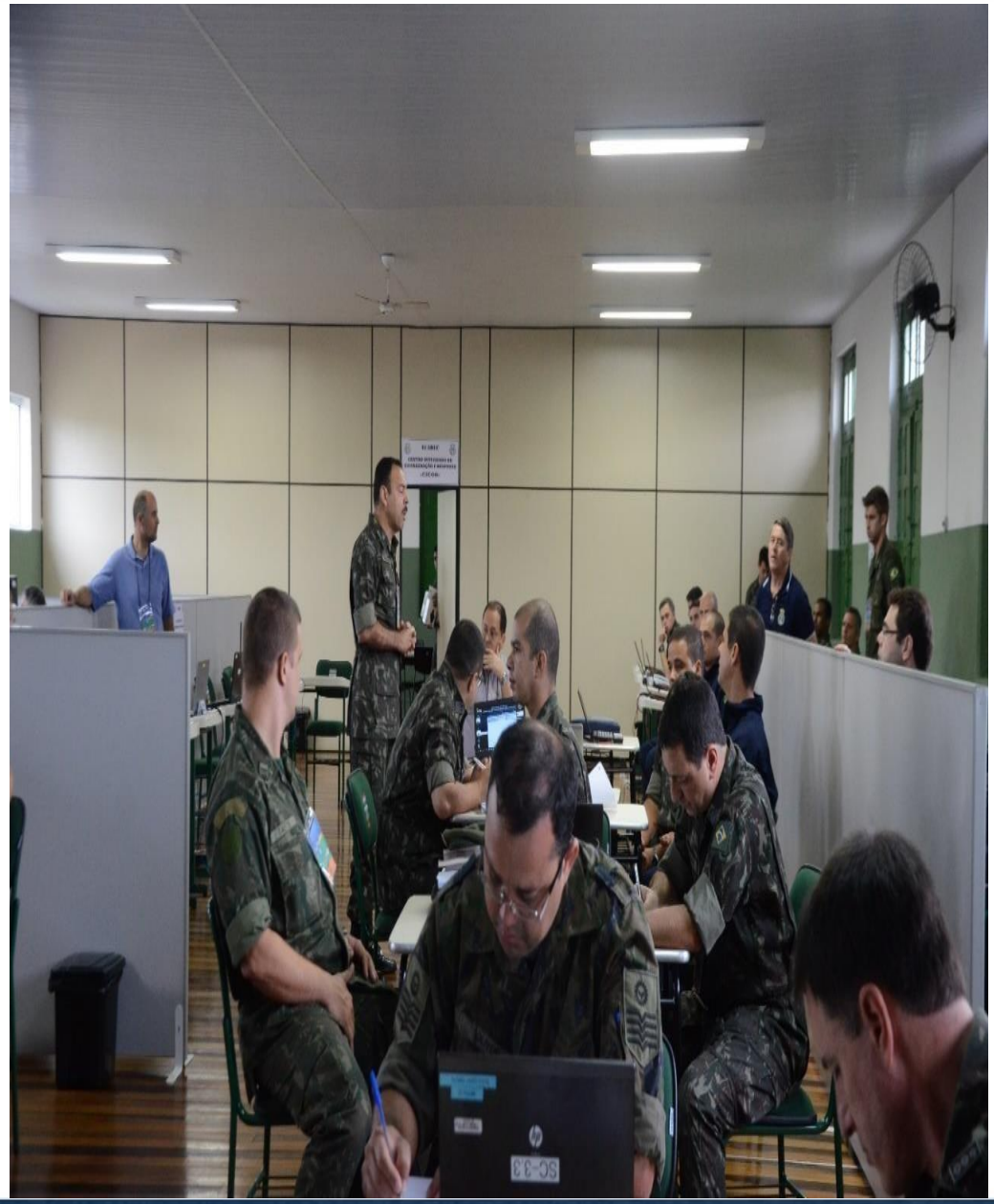

SIMULADOS EXTERNOS

Neste caso, após a definição do cenário e dos detalhes sobre sua evolução será preciso mobilizar, além das equipes de resposta, a própria comunidade afetada pelo cenário que está sendo avaliado. São treinados aspectos como os sistemas de alerta e alarme, a fuga, o deslocamento das equipes de resposta, a gestão do desastre como um todo. O mais importante nesse simulado é a avaliação do tempo de resposta das equipes , procedimentos e envolvimento da população.

Os simulados externos devem garantir uma grande atenção às questões de segurança, uma vez que acidentes reais podem acontecer durante o treinamento.

SIMULADO EM 10 PASSOS

1) A definição da modalidade do exercício
2) A definição do cenário de risco hipotético
3) A delimitação da área de risco para a realização do exercício simulado
4) A definição dos objetivos do exercício, com a indicação clara de procedimentos e responsabilidades para cada um dos envolvidos
5) A definição das ações que serão alvo de avaliação
6) A divulgação com antecedência do simulado junto à comunidade de interesse
7) A definição prévia de rotas de fuga, pontos de reunião e locais de abrigamento que serão usados pela comunidade
8) A realização do exercício simulado propriamente dito, com a marcação dos tempos de resposta em cada uma das etapas planejadas
9) A realização de um encontro final com todos os envolvidos para agradecimento pela participação, coleta de considerações por parte dos envolvidos e repasse de orientações finais
10) A confecção de um relatório contendo os pontos positivos do plano, bem como aqueles que, após observados na prática, precisam de ajustes ou melhorias

Obs: O planejamento do exercício simulado deve incluir, também, a seleção de observadores/avaliadores, para acompanhar e registrar o que deu certo e o que precisa ser aperfeiçoado.

As equipes de avaliação utilizam formulários padronizados para registrar suas observações e fazer análise dos resultados alcançados. Os indicadores mais utilizados são:

1) Registro das organizações participantes;
2) Tempo médio de desocupação das residências;
3) Tempo médio para o deslocamento nas rotas de fuga
4) Tempo médio para chegar nos pontos de abrigamento
5) Número de pessoas que participaram do exercício
6) Pontos positivos e por melhorar do exercício

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Objetivos

- Treinar todos os envolvidos para execução de seus papéis
- Avaliar as condições de execução
- Revisar o documento
- Atualizar o documento a partir das constatações de campo

Atores Envolvidos

- Administração pública
- Iniciativa privada
- População alvo
- Líderes comunitários
- Voluntários
- Equipe técnicas de atendimento

Tipos de Simulados

- Acionamento
- Mesa
- Interno
- Externo

Passos

1º - Definição da modalidade do exercício
2º - Definição do cenário de risco
3º - Delimitação da área de risco
4º - Definição dos objetivos do exercício
5º - Definição das ações que serão alvo de avaliação
6º - Divulgação com antecedência do simulado junto à comunidade
7º - Definição prévia de rotas de fuga, pontos de reunião e locais de abrigamento
8º - Realização do exercício simulado
9) - Realização de um encontro final com todos os envolvidos
10) Confecção de um relatório

9º PASSO REVISÃO DO PLANO

O GT deverá reunir-se com os observadores/ avaliadores para verificar os pontos positivos e os pontos negativos do simulado.

É importante prever, também, a realização de revisões periódicas, que devem ocorrer a cada 1 ou 2 anos, buscando manter o Plano sempre atualizado

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANCON

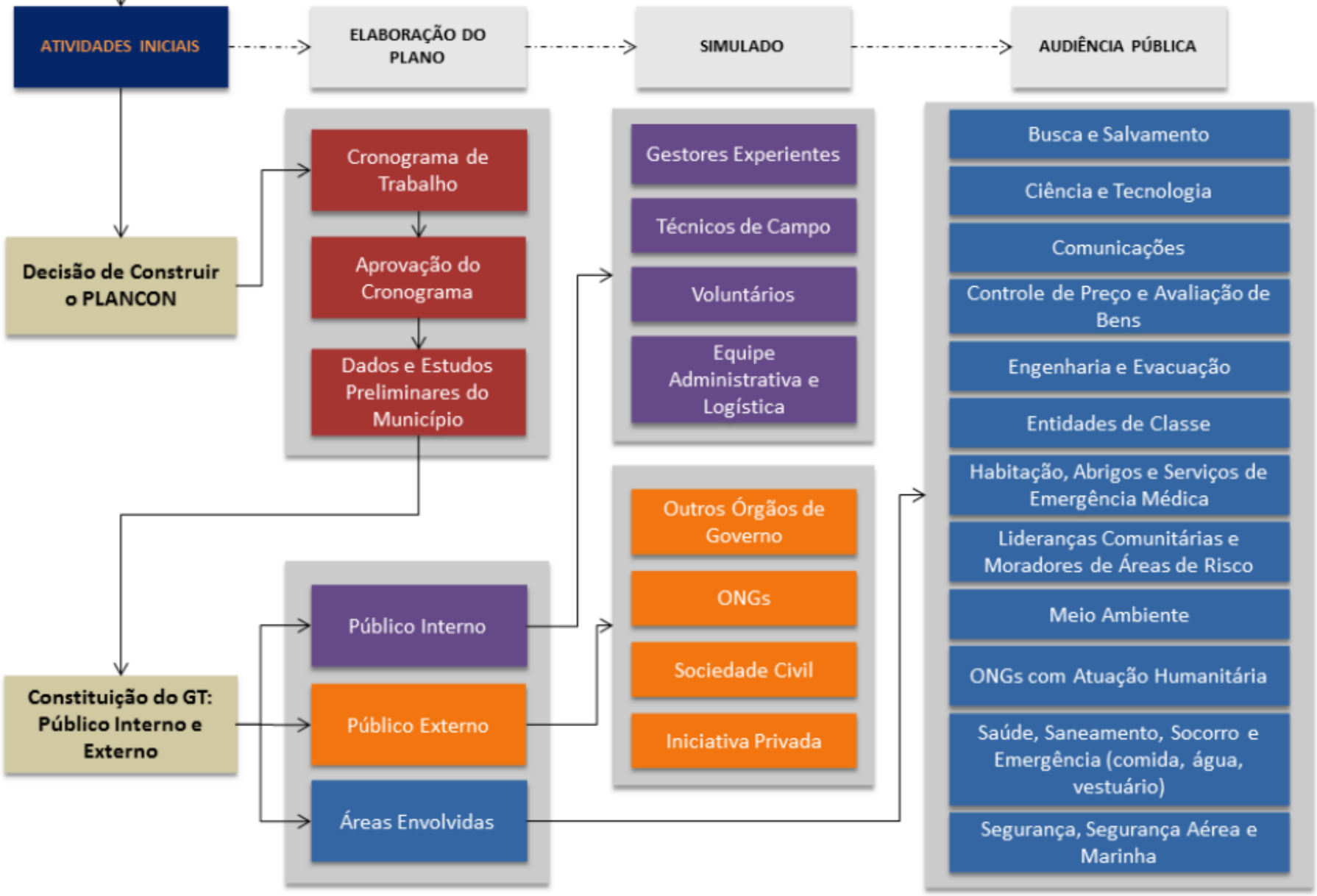

PEPDEC

15ª Atualização | Abril de 2022

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

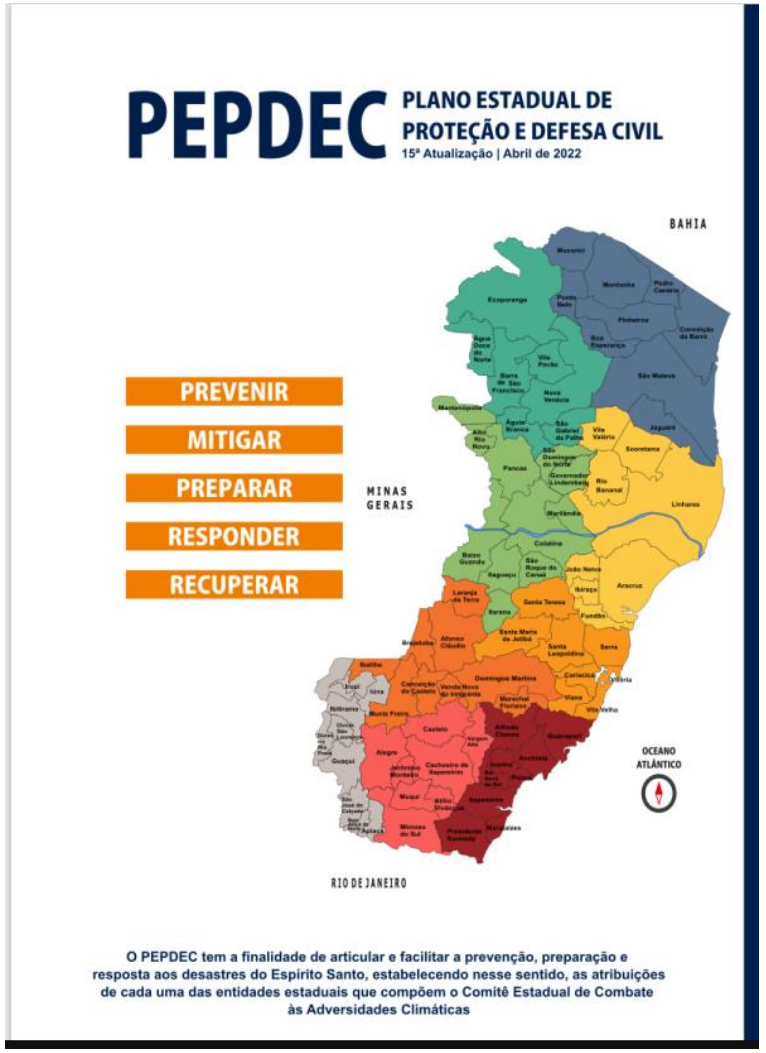

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Prevenção

- Elaborar Relatórios de Inteligência para a Presidência da República com sugestão de difusão para a Defesa Civil Estadual e para a Gerência Estadual;
- Apoiar os Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado nos serviços de inteligência que visem à adoção de medidas de prevenção a desastres;
- Encaminhar à Cepdec dados de seu conhecimento, que possam ser desencadeadores de desastres.

Preparação

- Assessorar a Defesa Civil Estadual disponibilizando dados que possam ser úteis em casos de desastres.

Resposta

- Apoiar as Polícias Militar e Civil nas ações de inteligências para a identificação de condutas e circunstâncias que possam desencadear problemas de convivência social, quando houver a necessidade de compartilhamento de ambientes coletivos, com mulheres e crianças;
- Fazer análises de inteligência no que tange à logística empregada quanto à disponibilização de recursos, objetos e cestas básicas pelo Governo Federal às populações atingidas em seus diversos programas.

Autarquias ou Empresas Municipais de Saneamento
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Prevenção

- Acompanhar os níveis de abastecimento nos municípios sob sua responsabilidade, para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes de prevenção;
- Fazer a manutenção primária nos municípios sob sua responsabilidade, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

- Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes chuvas nos municípios sob sua responsabilidade;
- Manter canal aberto, nos municípios sob sua responsabilidade, com as Defesas Civis Municipais;
- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios sob sua responsabilidade, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade;
- Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres nos municípios sob sua responsabilidade.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios sob sua responsabilidade;
- Atender às chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios sob sua responsabilidade;
- Disponibilização de carro-pipa e distribuição de água potável nos municípios sob sua responsabilidade;

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Prevenção

- Disponibilizar área de seus armazéns para suporte e apoio às ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Preparação

- Na notificação de alerta, oficiar à CONAB Matriz, informando a situação de emergência porvir, solicitando autorização para a guarda, provimento e apoio nas ações de ajuda humanitária no âmbito do Estado;
- Manter uma equipe em regime de sobreaviso para dar suporte à recepção e expedição de materiais oriundos da Defesa Civil.

Resposta

- Manter uma equipe em regime de prontidão para dar suporte na recepção e expedição de materiais pela Defesa Civil;
- Apoiar na ajuda humanitária, no âmbito do Estado, disponibilizando serviços para a guarda, provimento e apoio nas ações de reposta aos desastres.

Corpo de Bombeiros Militar - CBMES

Prevenção

- Ao realizar vistoria em áreas suscetíveis a desastre, informar à Cepdec, para conhecimento atual dos riscos que são apresentados, visando a análise de intervenções conforme a situação ou ameaças evidenciadas;
- Encaminhar cópia de laudo de vistoria realizada e das intervenções adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis aos órgãos com atribuições relacionadas ao fato;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na implantação e realização dos cursos de preparação das comunidades e das equipes de intervenção.

Preparação

- Manter as equipes de sobreaviso;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de palestras no seio das comunidades vulneráveis.

Resposta

- Solicitar ao Governador do Estado para manter o efetivo em escala reduzida de 1/1 em caráter emergencial enquanto durar a situação de anormalidade;
- Atuar como órgão de resposta aos desastres, de forma descentralizada, a partir dos OBM existentes no Estado;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações (SCO).

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES

PÁGINA PRINCIPAL DO S2ID

Ferramenta ainda pouco utilizada pelos municípios que compõe a estrutura do S2iD - Planos de Contingência Municipais (PLANCON). É uma ferramenta informatizada para a elaboração dos planos de contingência.

O Plano constitui um planejamento tático, concebido a partir de uma determinada possibilidade de desastre.

Deve ser elaborado **com antecipação**, objetivando facilitar as atividades de **preparação e as ações de resposta a desastres, diminuindo o impacto na população afetada.**

ACESSO AO MÓDULO NO S2ID

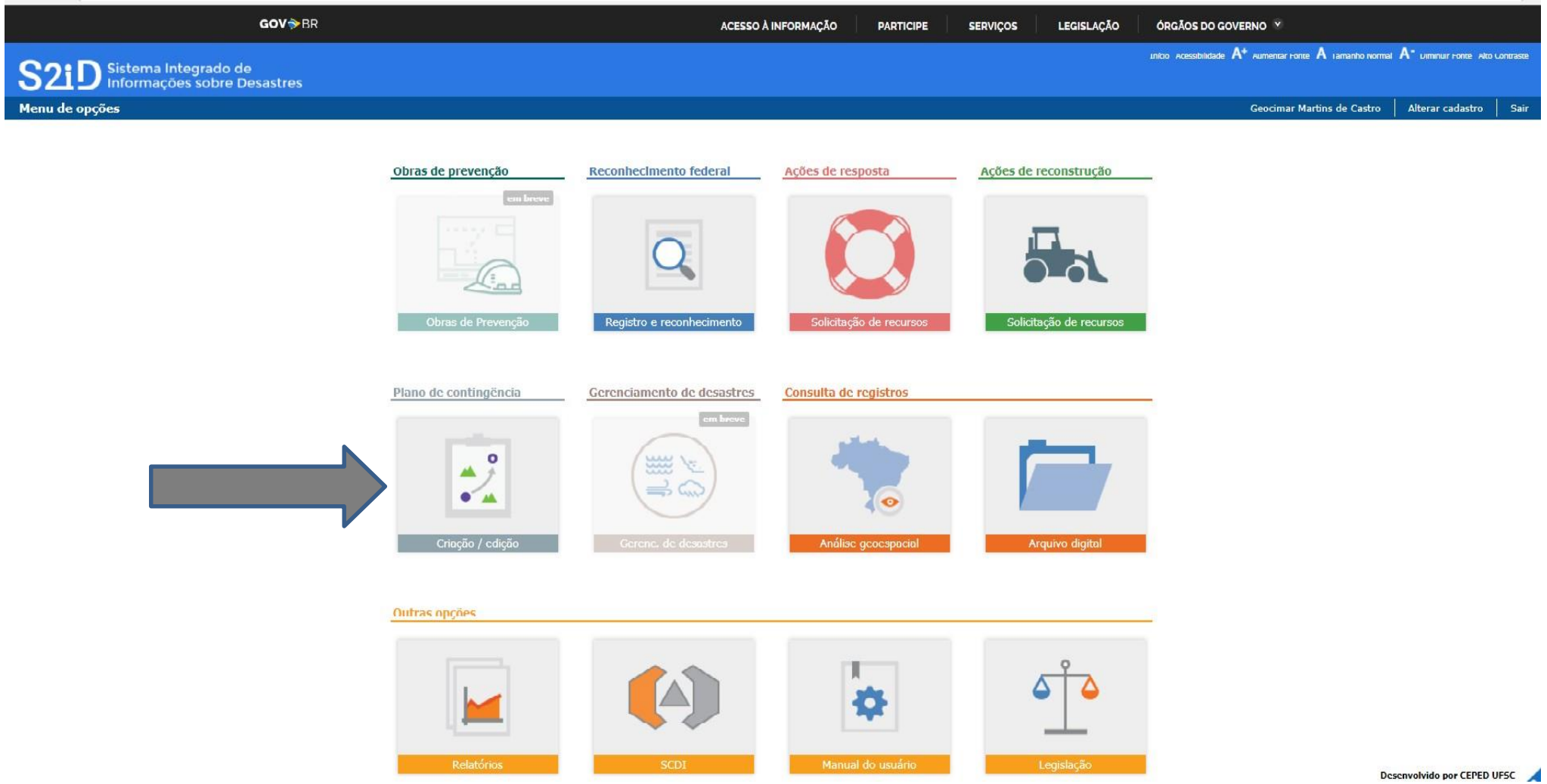

A interface do sistema está dividida em três abas que guiam o usuário no preenchimento do plano: **Cenários de risco, Instituições e recursos e Documento.**

O primeiro processo de preenchimento do plano é realizado na primeira aba "Cenários de risco". Nesta aba, o usuário de perfil do município pode inserir, atualizar e remover cenários de risco do plano de contingência.

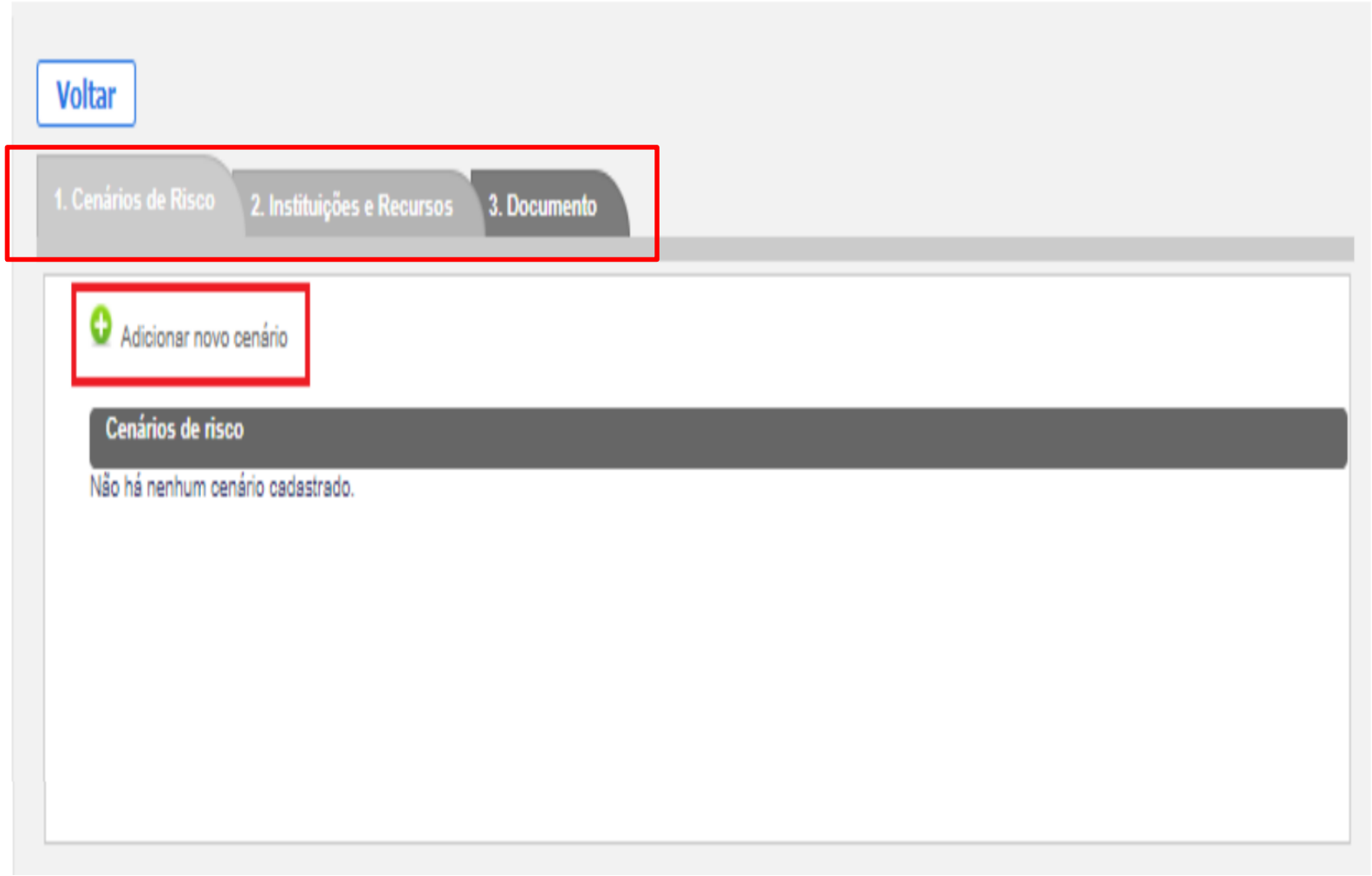

CENÁRIOS DE RISCO

Cenários são definidos como situações para as quais é preciso organizar uma resposta e, para defini-los, são necessários os elementos:

1- ameaças;

2- exposição e vulnerabilidade;

3- capacidades e recursos.

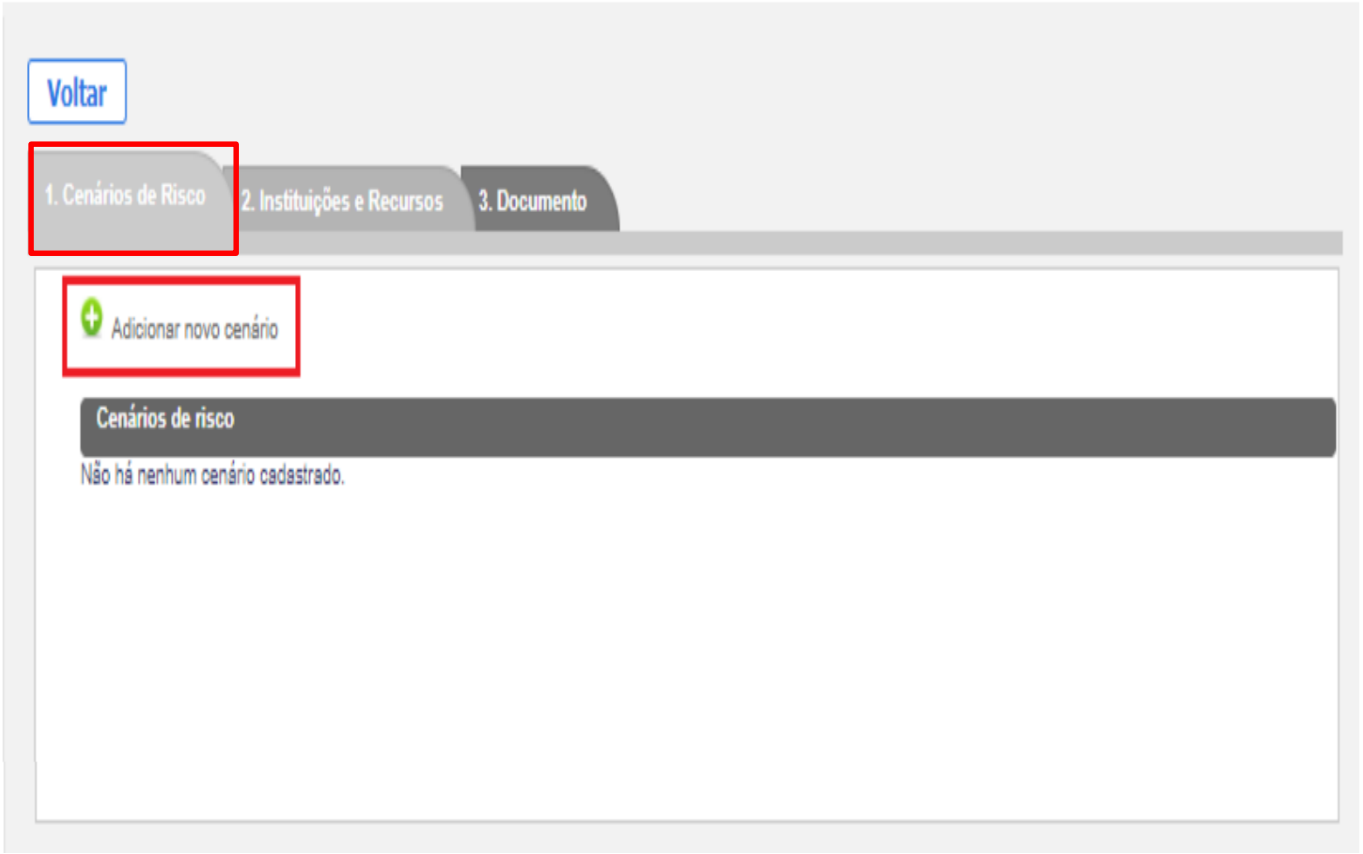

CADASTRO DE CENÁRIO

A primeira aba "**1. Localização"** irá mostrar um mapa do município do plano de contingência. Neste mapa será possível fazer a inserção, edição e remoção de setores de risco de maneira geolocalizada, lembrando que o cenário deverá possuir pelo menos um setor de risco.

A aba **"2. Cadastro"** só ficará disponível para preenchimento após a finalização do preenchimento dos dados referentes a localização.

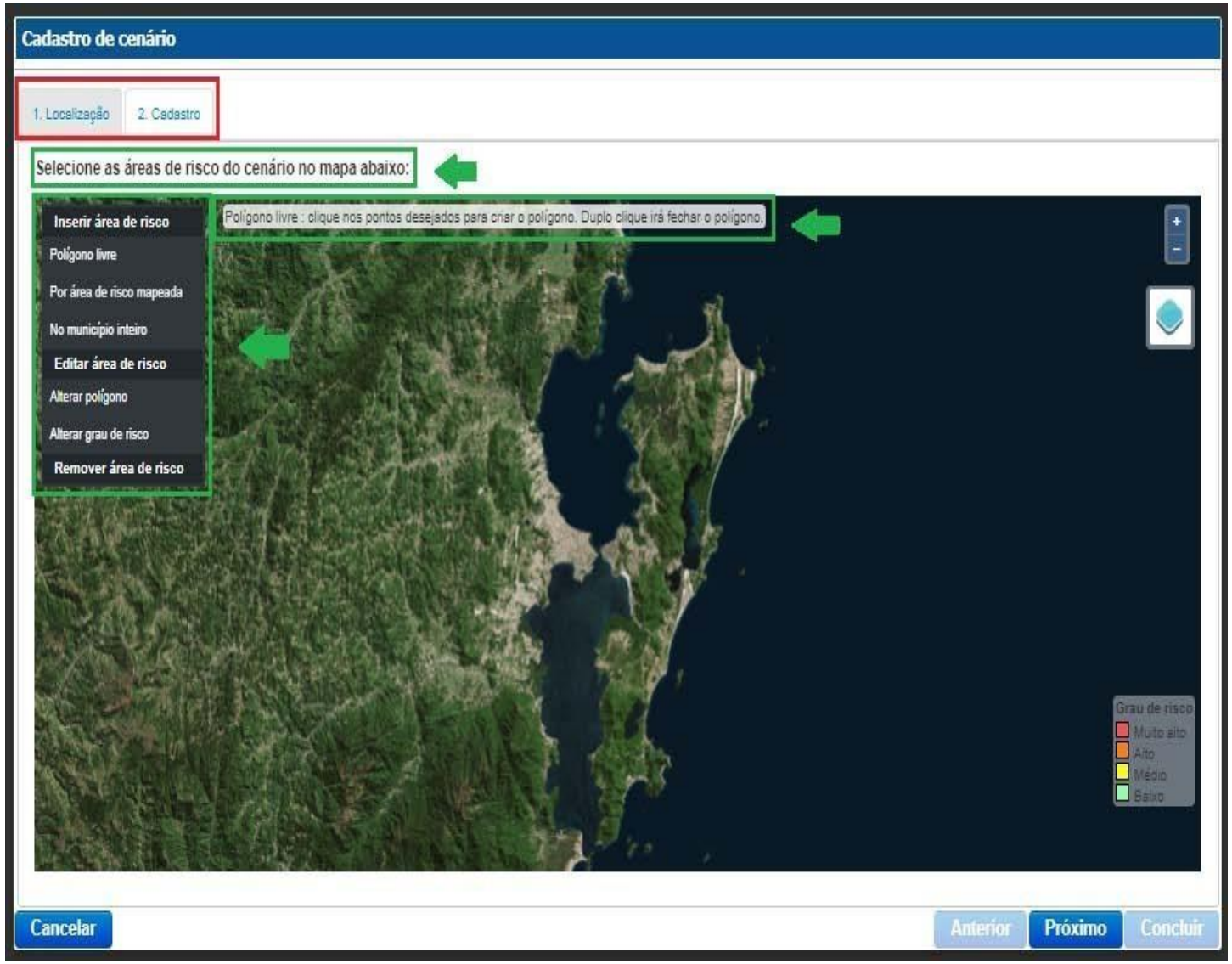

LOCALIZAÇÃO

Ao clicar nesse ícone, você pode optar pela visualização no modo “Satélite” ou “Ruas” e pela exibição de recursos, escolas e hospitais

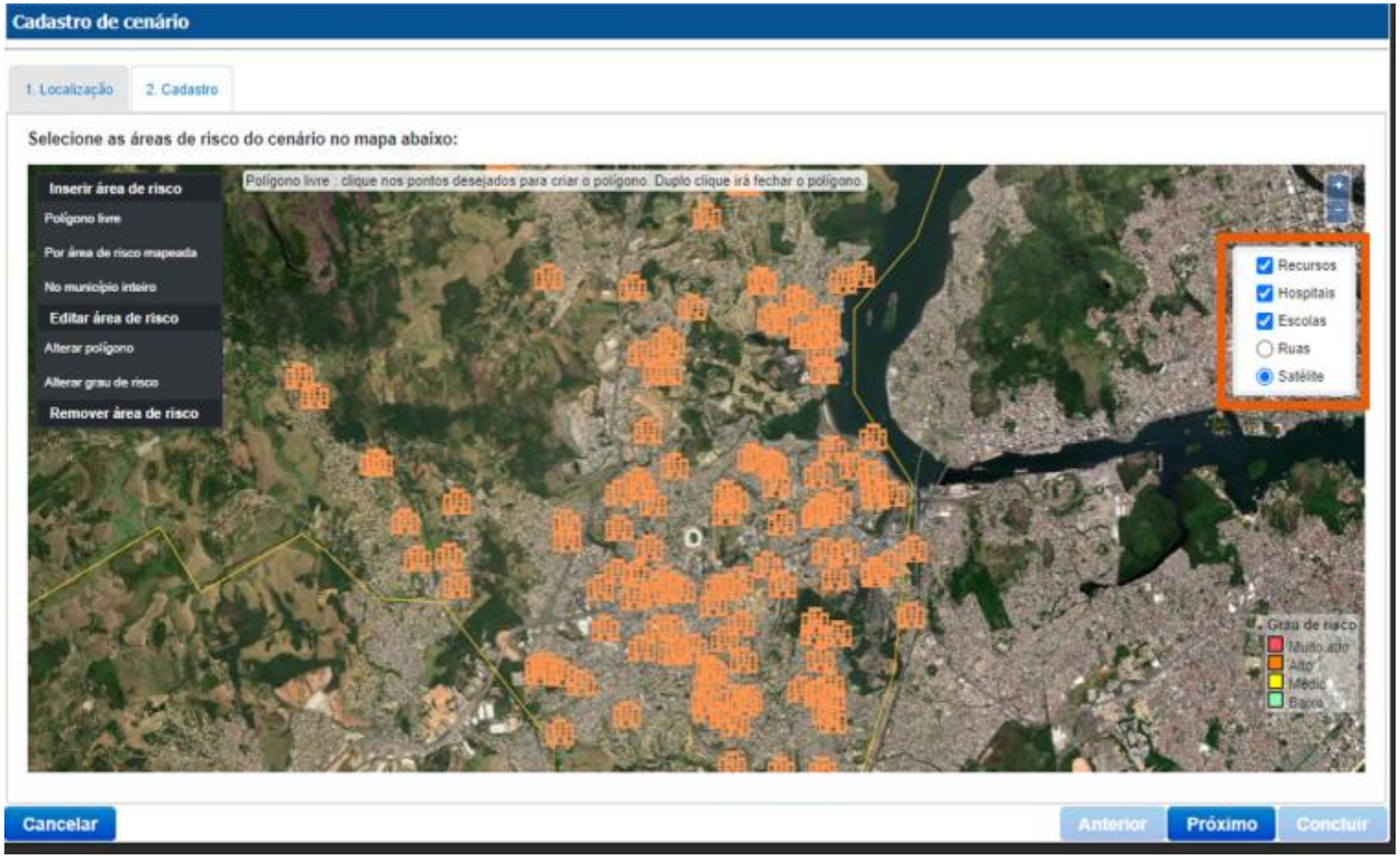

No canto inferior direito da imagem existe uma legenda indicando o grau de risco da área criada

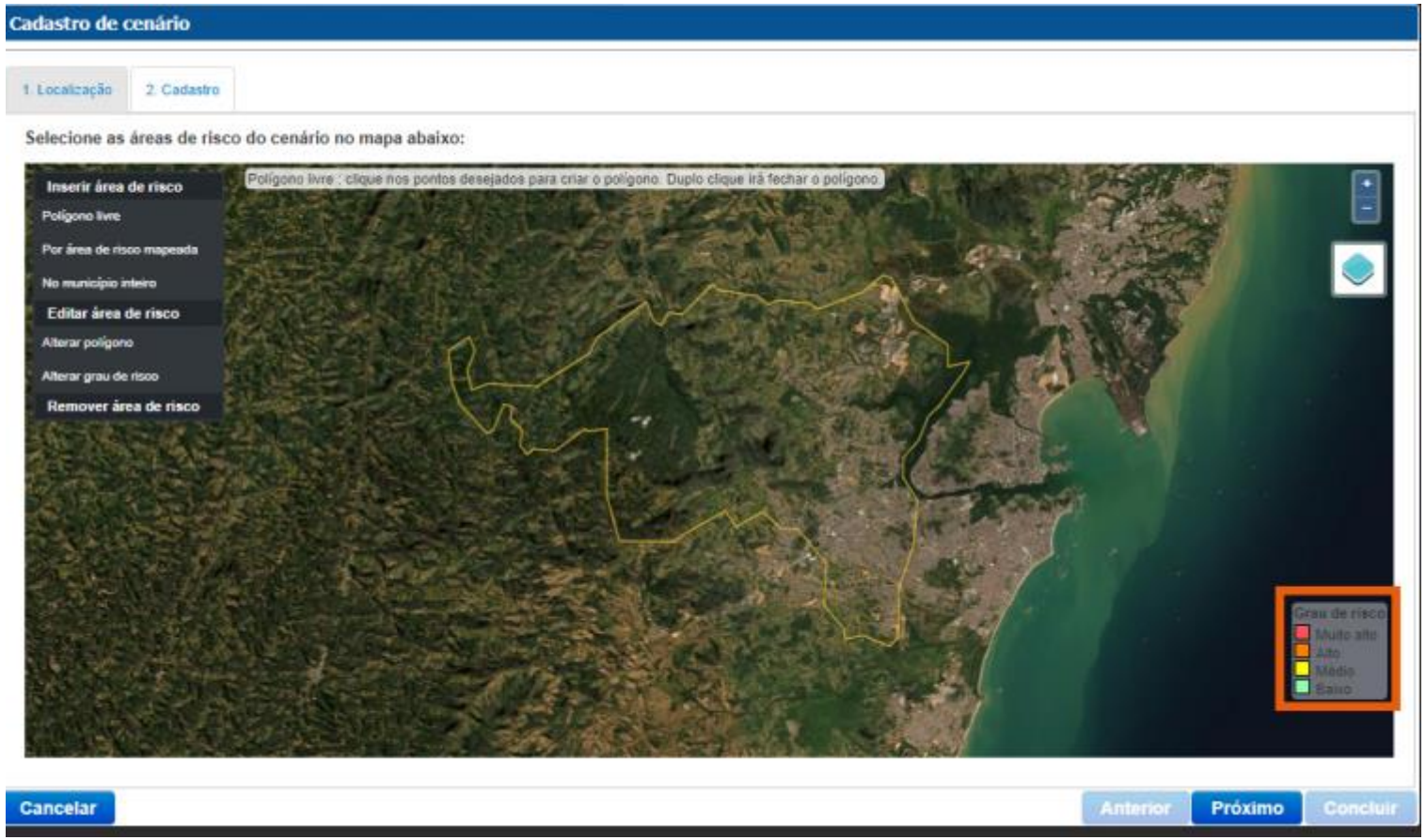

INSERÇÃO DE SETORES

Para iniciar a inserção de setores no cenário de risco o usuário poderá escolher entre 3 tipos de inserção de setores:

1- Polígono livre;

2- Por setor mapeado;

3- No município inteiro.

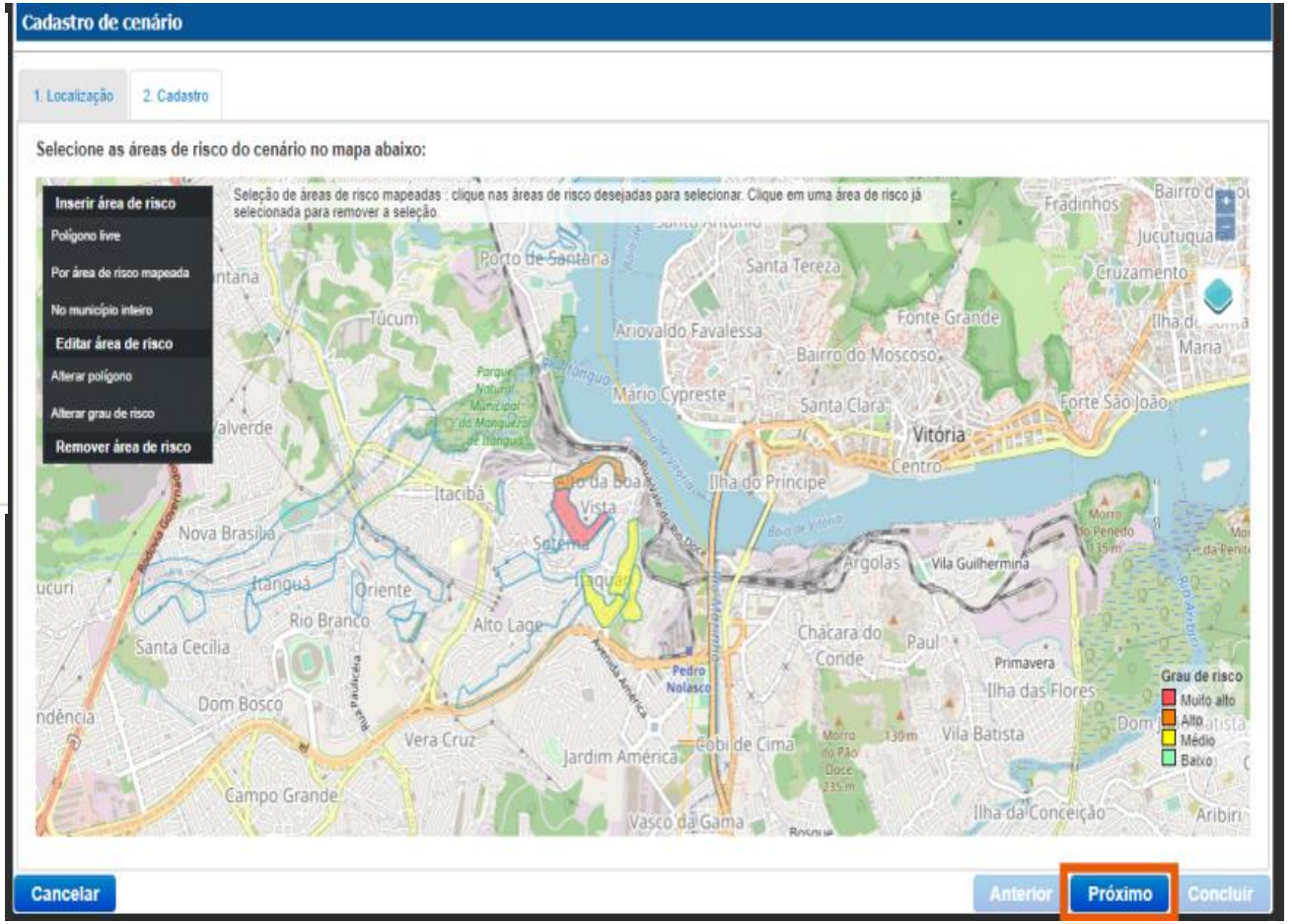

CADASTRO

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CENÁRIO

Para dar continuidade ao processo o usuário deverá preencher as informações textuais sobre o cenário, com as informações e suas descrições:

1 - Nome do cenário (campo obrigatório);

2- Descrição do cenário (campo obrigatório): descrever as características geomorfológicas do cenário, característica das habitações, fatores sócio-econômicos da área, etc.

3- Resumo por histórico: descrever as principais ocorrências, as mais recentes ou as mais relevantes.

4- Compomente crítico: decrever componentes do cenário relacionados
à geografia ou hidrografia

5- Monitoramento, alerta e alarme: descrever sistemas de alerta e alarme existentes.

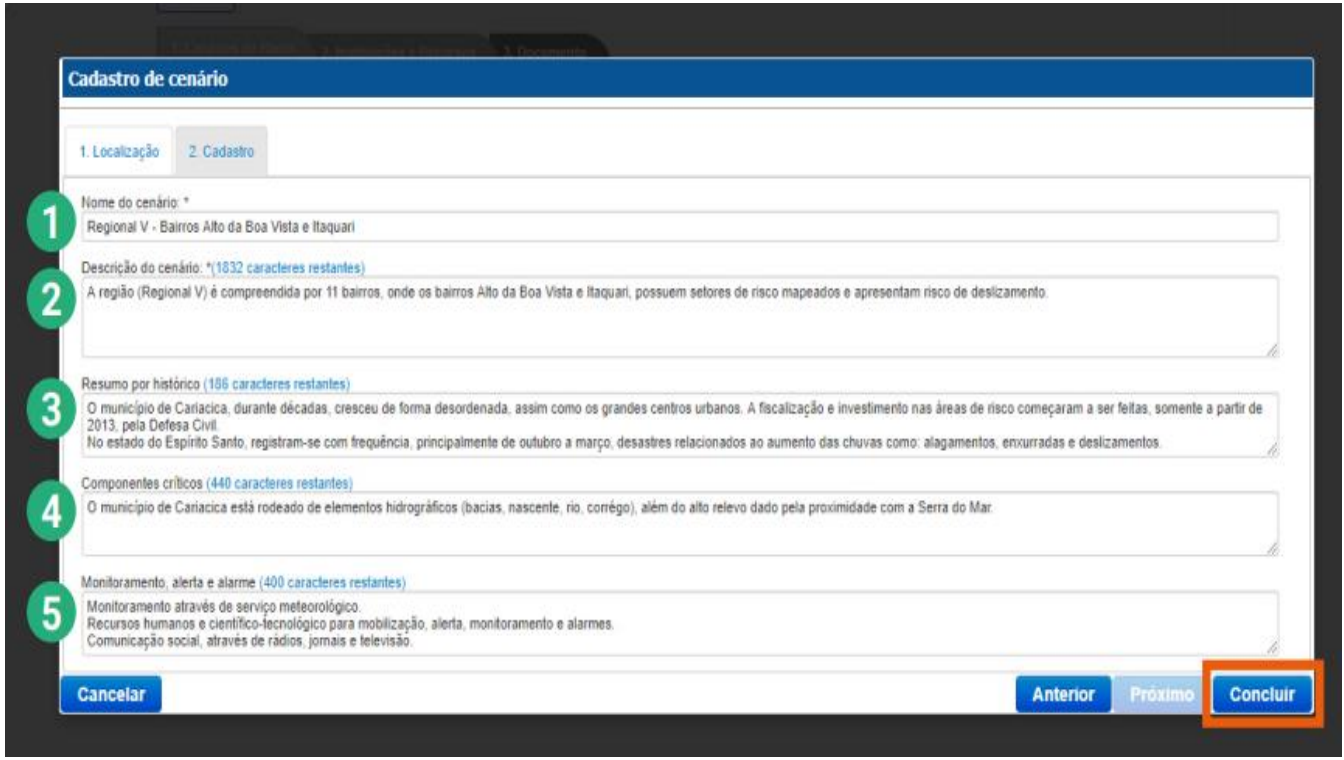

ABAS INTERNAS DO CENÁRIO

Além das informações básicas cadastradas na janela de cadastro é possível ainda adicionar outras informações ao cenário.

Estas informações se encontram nas abas internas na listagem do cenário, como mostra a figura, destacado em vermelho:

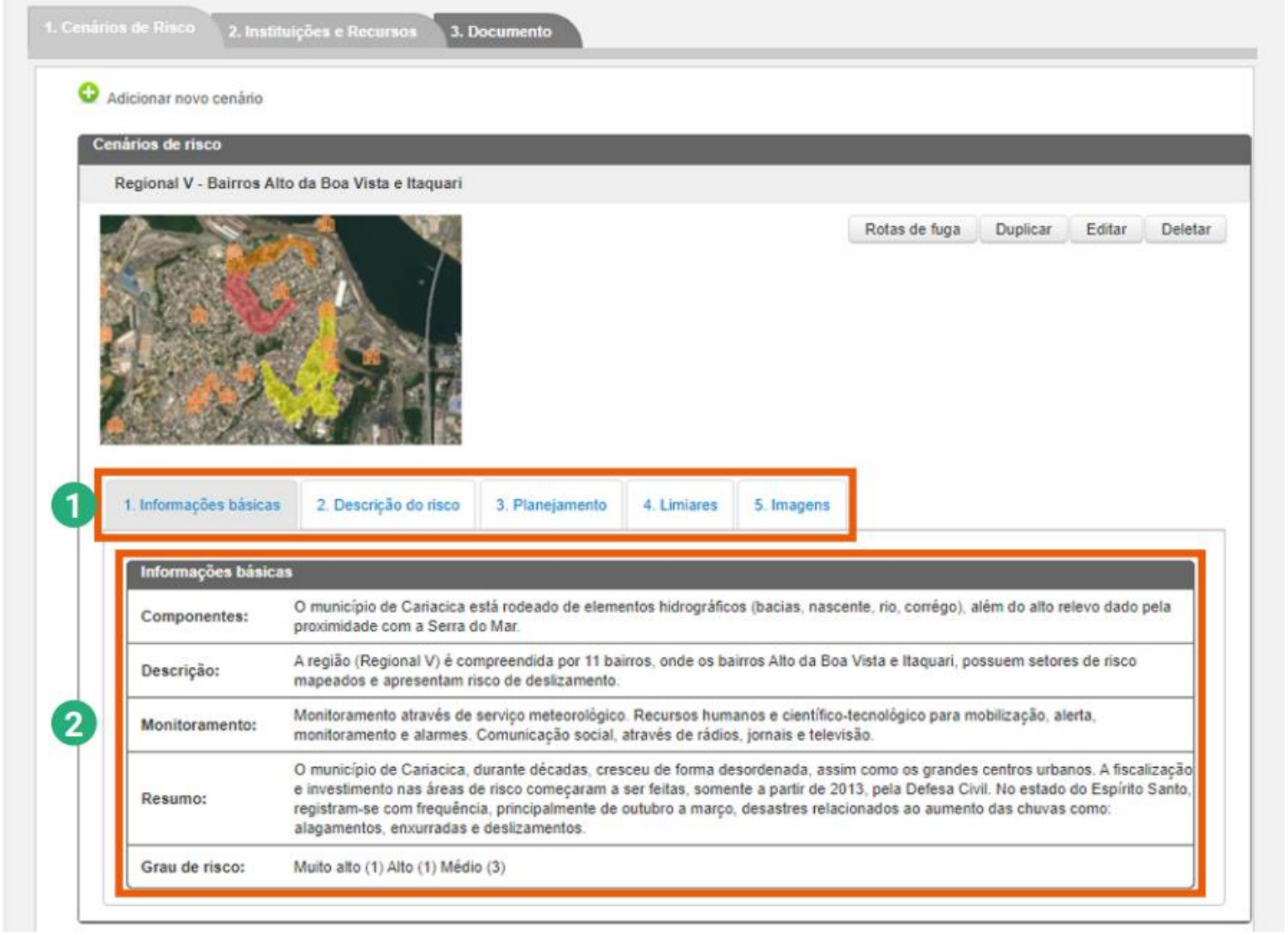

INSTITUIÇÕES E RECURSOS

Nesta aba o usuário pode gerenciar as instituições que fazem parte do plano de contingência.

Uma instituição pode conter além de suas informações cadastrais (nome, endereço, telefone, e-mail e geolocalização) também recursos e responsáveis que fazem parte dela. O usuário pode fazer o cadastro de instituições, responsáveis e recursos diretamente no cadastro de ações para um cenário. Contudo, o gerenciamento completo das instituições **(remover e editar)** só é possível ser feito nesta aba.

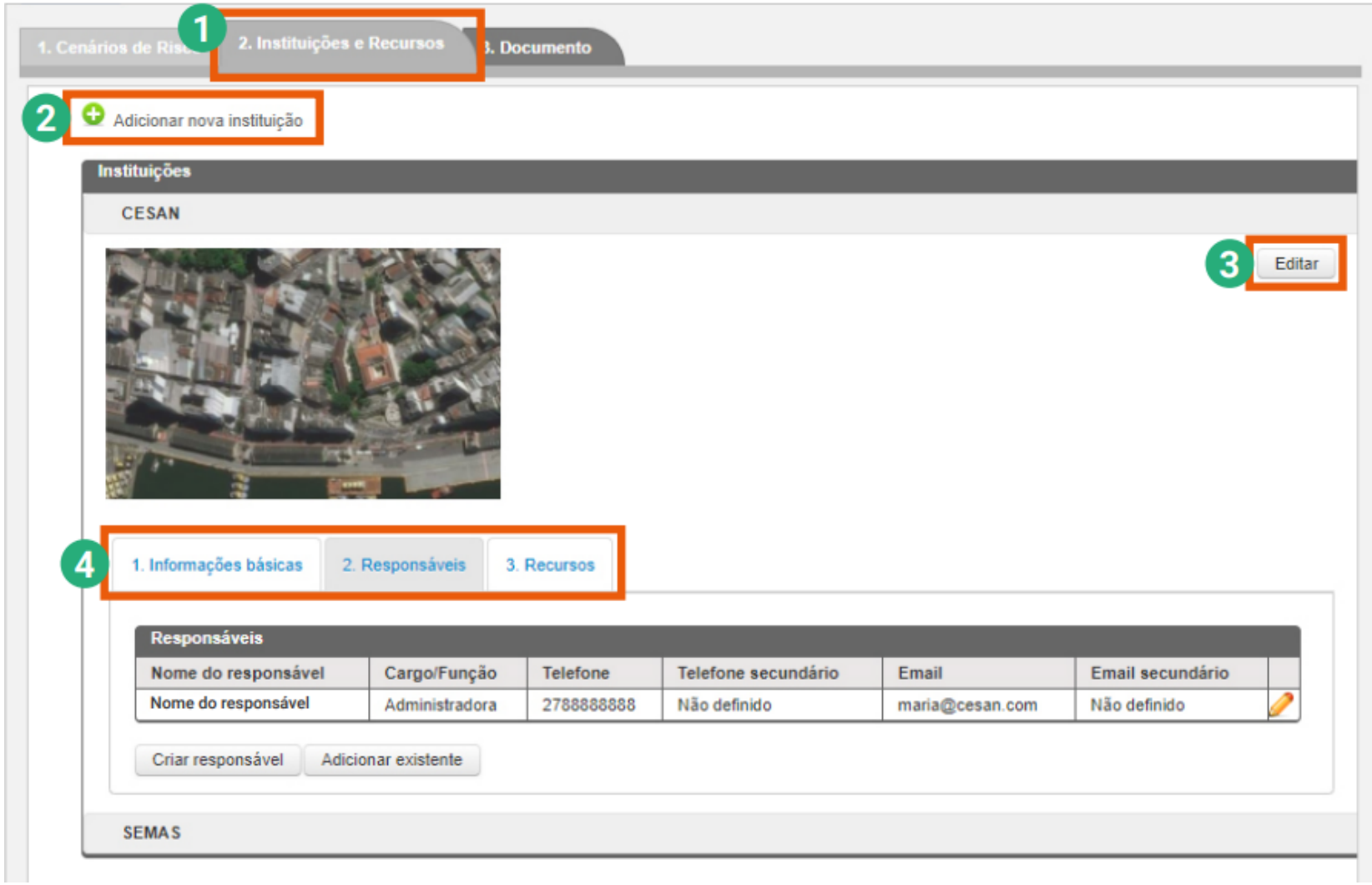

Resumo, checklist, progresso do preenchimento

Caso todas as informações estejam completas e corretamente preenchidas o sistema apresenta um ícone de "check" **na cor verde** ao lado de cada item e 100% de progresso.

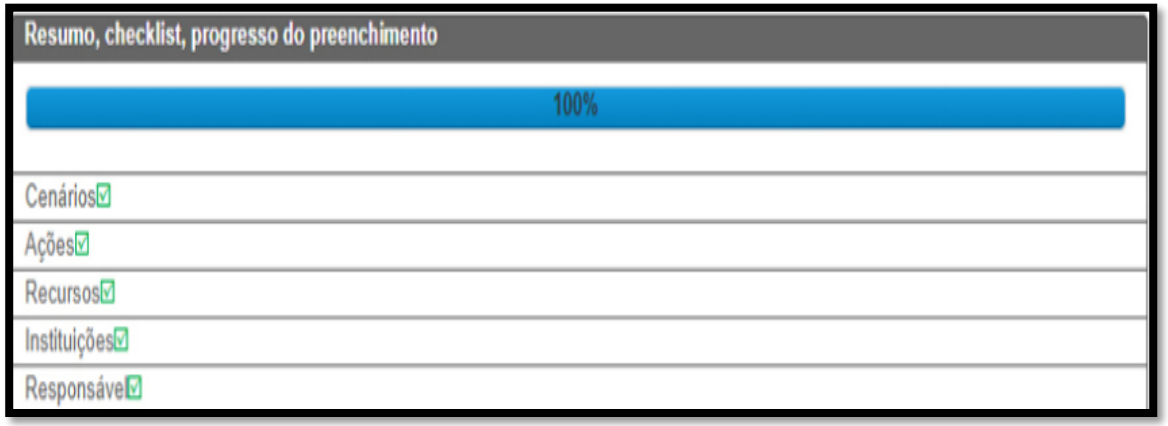

Se algum dos itens apresentar um símbolo de "check" na cor vermelha, isso indica que alguma informação deixou de ser preenchida ou existe alguma inconsistência a ser resolvida.

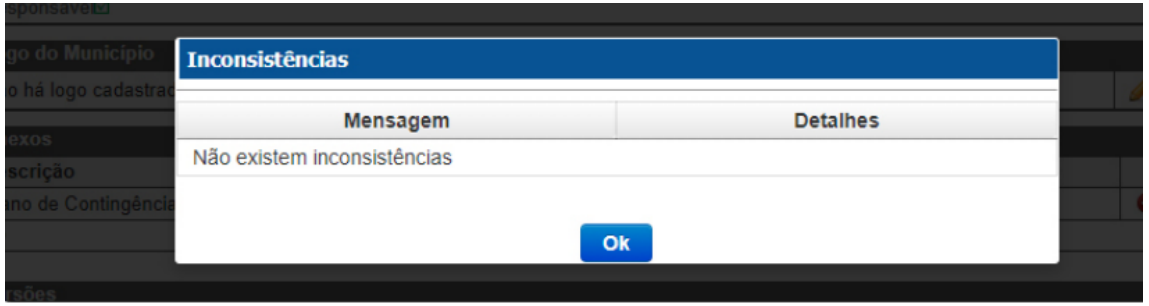

DOCUMENTO

Após finalizar o **cadastro de cenários, instituições e recursos** o próximo passo consiste em configurar o documento do plano de contingência, definindo um logo que aparecerá no cabeçalho do documento e arquivos adicionais que poderão ser anexados ao plano. Além disso é possível visualizar um resumo do que já foi preenchido e o que ainda falta preencher. Por fim, é possível gerar versões para o plano decontingência.

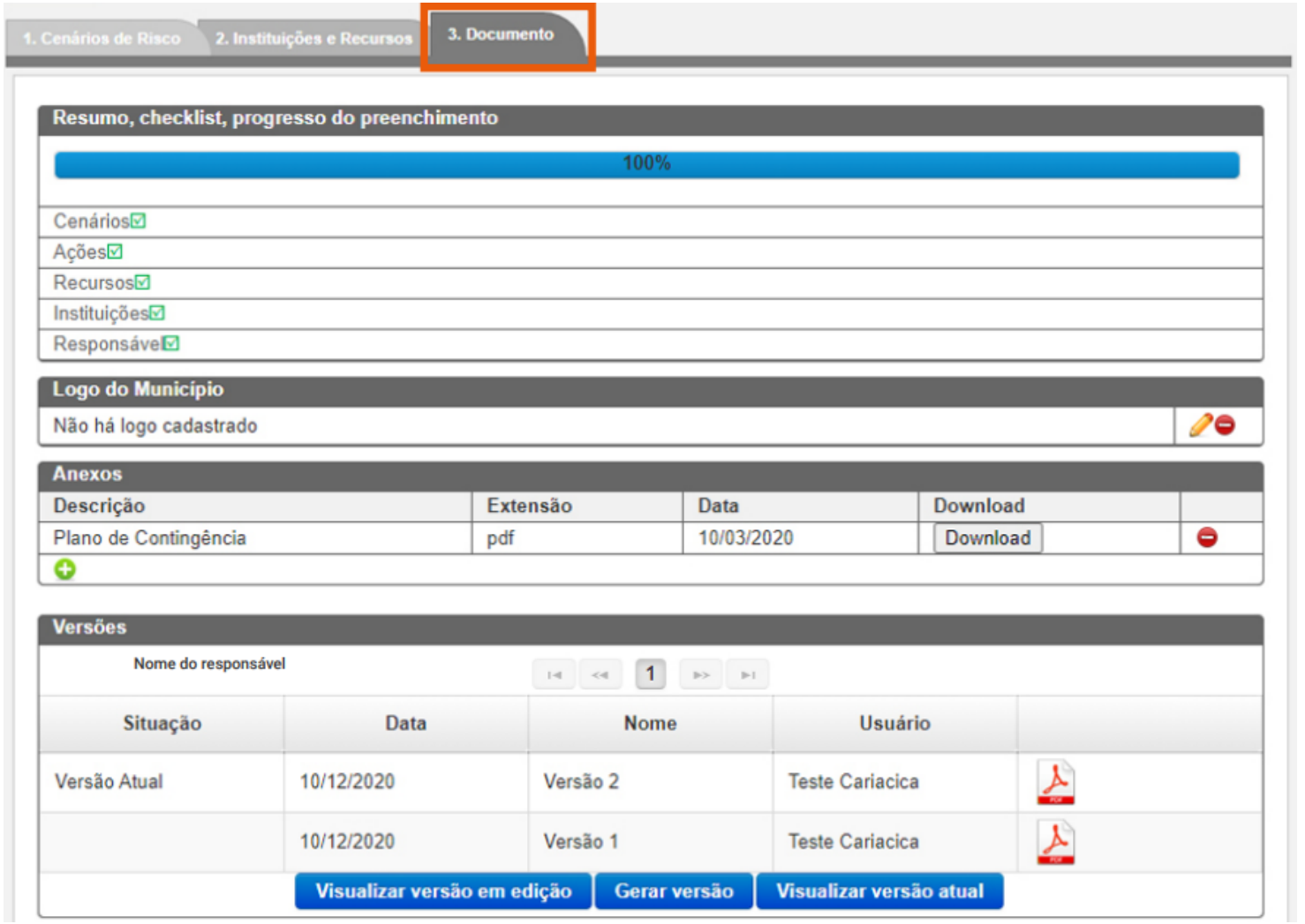

"A defesa civil é uma obrigação para com a humanidade, que não pode ser abdicada por nenhuma nação, comunidade ou indivíduo"

Winston Churchill

TEN GEOCIMAR **SUB TEN PRATES**